



Fls.	9
Proc.	37/72
C.M.	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 172/72

De 10 de outubro de 1972

Dispõe sobre doação de luminárias e seus acessórios à C.P.F.L.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sua sessão ordinária de 06 do corrente mes, promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a doar à Companhia Paulista de Força e Luz, 60 luminárias e seus acessórios, que se encontram instaladas em vias e praças públicas de nossa cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasileiro, aos 10 dias do mes de outubro de 1972 (mil novecentos e setenta e dois).


Carlos Eli-Jaudi
Vice-Prefeito em Exercício

Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Armando F. Zanolo
Asset. de Adm. - Secretário

Registrada às fôlhas nº 81 do livro competente nº 2 (dois).